

**PORTARIA Nº 572, DE 8 DE MAIO DE 2007**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto do item III, do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando, o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão,

Considerando os termos do Edital de inscrição de concurso nº 3, de 12/01/2006 e do Edital de homologação nº 1, de 18/05/2006, publicados, respectivamente, no DOU de 18/01/2006 e 19/05/2006, Resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, da UNIPAMPA.

TELMO PAGANA XAVIER

PORTARIA Nº 573, DE 9 DE MAIO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto do item III, do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando, o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão,

Considerando os termos do Edital de inscrição de concurso nº 3, de 12/01/2006 e do Edital de homologação s/nº, de 05/05/2006, publicados, respectivamente, no DOU de 18/01/2006 e 15/05/2006, Resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo de Professores da Carreira do Magistério Superior, da UNIPAMPA.

TELMO PAGANA XAVIER

PORTARIA Nº 574, DE 9 DE MAIO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto do item III, do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando, o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão,

Considerando os termos do Edital de inscrição de concurso nº 8, de 18/05/2006 e do Edital de homologação nº 10, de 28/06/2006, publicados, respectivamente, no DOU de 22/05/2006 e 30/06/2006, Resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos de: Administrador/NS, Analista de Tecnologia da Informação/NS, Bibliotecário-Docimentalista/NS, Contador/NS, Economista/NS, Secretário-Executivo/NS, Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Técnico em Contabilidade/NI, Técnico em Laboratório nas áreas de Biologia, Física e Química/NI, da UNIPAMPA.

TELMO PAGANA XAVIER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 720, DE 7 DE MAIO DE 2007**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23111.001373/07-13, Resolve:

Retificar o Ato da Reitoria nº 634/07, de 23.04.07, publicado no D.O.U. de 27.04.07, referente à Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação "Prof.

Mariano da Silva Neto", onde se lê: AMANDA DE CÁSSIA CAMPOS REIS, leia-se: AMADA DE CÁSSIA CAMPOS REIS.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

ATO Nº 744, DE 10 DE MAIO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº. 6/2007-CCS, publicado no D.O.U. 25.04.07; o Processo nº. 23111.001745/07-66, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de Tempo Parcial com 20 (vinte) horas semanais, na área de Clínica Médica I, do Departamento de Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde, habilitando e classificando para contratação LEONARDO FONSECA MAIA.

ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**RETIFICAÇÕES**

No artigo 1º da Portaria Ministerial nº 283, de 12 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2007, Seção 1, página 17, com referência ao processo nº 23000.011707/2006-41, onde se lê: "120 noturno", leia-se: "200 noturno".

No artigo 1º da Portaria nº 217, de 07 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2007, Seção 1, página 16, onde se lê: "cinquenta vagas totais anuais", leia-se: "cem vagas totais anuais".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 400, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 75/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.000513/2006-10, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 50 (cinquenta) vagas anuais do turno diurno para o turno noturno, do curso de Psicologia, ministrado pela Faculdade SEAMA, na Avenida Nações Unidas, nº 1.201, bairro Laguinho, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, mantida pela Associação Educacional da Amazônia, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parágrafo único. A Instituição deverá assegurar aos alunos matriculados no turno diurno o direito de nele permanecer até a conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 261/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007405/2006-78, Registro SAPIEnS nº 20060001953, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2007, o curso de Ciências Naturais, licenciatura, ministrado pela Universidade Federal do Pará, no município de Oriximiná, Estado do Pará, mantida pela União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e

tendo em vista o Despacho nº 498/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008446/2003-39, Registro SAPIEnS nº 20031005089, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes até o ano de 2004, do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Cândido Rondon, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, mantido pela União Educacional Cândido Rondon, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 517/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.022824/2006-30, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do turno noturno para o curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº 90, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e o Despacho nº 585/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001661/2005-71, Registro SAPIEnS nº 20041004696, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer a modalidade licenciatura, do curso de Pedagogia, ministrado pelo Centro Universitário de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução CES/CNE nº 2, de 26 de junho de 1997, e o Despacho nº 586/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007501/2005-35, Registro SAPIEnS nº 20050003875, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia e Artes, da área da Educação Básica, e Comércio, Comunicação, Gestão, Informática, Lazer e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Saúde, Turismo e Hospitalidade, da área de Educação Profissional em Nível Médio, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Paraíso, com sede na Rua Visconde de Itaúna, nº 2.671, Bairro Paraíso, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Educacional Souza Graff, com sede na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 591/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços a seguir discriminados, com o número de vagas e turnos referidos, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Processos Nº SIDOC e Registros SAPIEnS	Instituição		Curso, Modalidade, Habilitação	Vagas e Turno	Endereço de funcionamento do curso
	Mantenedora	Mantida			
23000.001585/2005-01 20041004596	Anhangüera Educacional S.A.	Faculdades Integradas de Valinhos	Administração, bacharelado, habilitações em Gestão	300 anuais noturno	Avenida Invernada, nº 595, bairro Vera Cruz, Valinhos - SP
23000.001586/2005-48 20041004598			Financeira, Administração Internacional e em Propaganda e Marketing		
23000.001587/2005-92 20041004599					

23000.000945/2005-40 20041003691	Anhangüera Educacional S.A.	Faculdades Integradas de Valinhos	Ciência da Computação, Bacharelado	100 anuais noturno	Avenida Invernada, nº 595, bairro Vera Cruz, Valinhos - SP
23000.001115/2005-30 20041003954	Associação Rondoniense de Ensino Superior	Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia	Administração, bacharelado	120 anuais noturno	Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 500, bairro Novo Porto Velho, Porto Velho - RO
23000.001762/2005-41 20041004827	Fundação de Assistência e Educação	Faculdades Integradas Espírito Santenses	Ciências Contábeis, Bacharelado	100 anuais diurno e noturno	Rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, Vitória - ES
23000.007002/2004-67 20041002493	Centro Educacional de Ponta Porã	Faculdade de Ciências Contábeis de Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bacharelado	80 anuais noturno	Avenida Presidente Vargas, nº 725, Centro Ponta Porã - MS
23000.018575/2006-88 20060007778	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho	Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa São Paulo	Enfermagem, bacharelado	80 anuais diurno	Rua Doutor Cesário Mota Júnior, nº 61, bairro Vila Buarque, São Paulo - SP
23000.002081/2007-62 20060010157 23000.002083/2007-51 20060010160 23000.002085/2007-41 20060010163 23000.002086/2007-95 20060010164	Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda.	Faculdade de Tecnologia Empresarial	Administração, bacharelado, habilitações em Finanças, em Sistemas de Informação, em Marketing e em Gestão de Negócios	480 anuais diurno e noturno	Rua Vieira Lopes, nº 02, Bairro Rio Vermelho, Salvador - Bahia
23000.018889/2005-08 20050010959	Sociedade Blumenauense de Ensino Superior Ltda.	Instituto Blumenauense de Ensino Superior	Administração, bacharelado, e a habilitação Administração Geral	100 anuais diurno e noturno	Rua Pandiá Calogeras, nº 272, bairro Jardim Blumenau, Blumenau - SC
23000.012818/2006-74 20060004683	União das Escolas Superiores de Jaboatão	Faculdade Metropolitana da Grande Recife	Turismo, bacharelado	100 anuais noturno	Avenida Barreto de Menezes, nº 809, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE
23000.010360/2002-95 701665 23000.010361/2002-30 701666	Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo	Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara	Ciências, licenciatura, habilitações em Matemática e em Biologia, no âmbito do ISE	200 anuais noturno	Avenida Beira Rio, nº 1.001, bairro Nova Aurora, Itumbiara - GO
23000.011542/2002-83 703587	Sociedade Educacional Breder Lopes	Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas	Pedagogia, licenciatura, habilitações em Inspeção Escolar, em Orientação Educacional e em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, no âmbito do ISE	120 anuais noturno	Avenida Marcionflia Breder Satler, Centro, nº 01, Reduto - MG
23000.008880/2003-19 20031005572	Instituição Toledo de Ensino	Faculdade de Serviço Social de Bauru	Serviço Social, bacharelado	120 anuais noturno	Praça Nove de Julho, nº 51, bairro Vila Falcão, Bauru - SP
23000.008757/2003-06 20031005422	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	Faculdade de Enfermagem do Hospital Israelita Albert Einstein	Enfermagem, bacharelado	60 anuais diurno	Avenida Professor Francisco Morato, nº 4.293, bairro Butantã, São Paulo - SP
23000.012481/2005-14 20050006457	União das Faculdades de Alta Floresta	Faculdade de Administração de Alta Floresta	Administração, bacharelado	100 anuais noturno	Avenida Leandro Adorno, s/nº, Centro, Alta Floresta - MT
23000.000820/2005-10 20041003499 23000.000821/2005-64 20041003500	Centro Integrado para Formação de Executivos	Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte	Pedagogia, licenciatura, habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Magistério da Educação Infantil, no âmbito do ISE	240 anuais noturno	Rua Orlando Silva, nº 2.897, bairro Capim Macio, Natal - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 548/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008008/2007-02, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 100 (cem) vagas totais anuais, do curso Normal Superior, licenciatura, habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, turno noturno, para o curso de Pedagogia, licenciatura, ambos ministrados na Avenida Luiz Fernando Moreira, nº 10-05, bairro São José, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, pela União das Escolas do Grupo Faimi de Educação, no âmbito do instituto superior de educação, mantida pela Sociedade Mantenedora de Ensino Superior Mirassol, com sede na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Instituição deverá assegurar aos alunos matriculados no curso Normal Superior o direito de nele permanecer até a conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

